



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CONSTRUINDO O CAVILO CENTRO
RIO LARGO

LEI N° 1.512/2009,

DE 02 DE JULHO DE 2009.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PSF – ÁREA 11
CÚCAÚ I E II E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Largo-AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Severina Alexandre de Lima, o PSF – Área 11 do Cucaú I e II.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 2 de julho de 2009.

ANTONIO LINS DE SOUZA FILHO
PREFEITO

Rua Vereador Jarbas Januário, s/n – Centro – Rio Largo – AL - CEP 57100-00.

Fone/Fax 3261 5412 - CNPJ 12 200 168/0001 – 20.